

Prefeitura Municipal de Viana

Fis N° 01 Processo N° 942817

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGOEIRA GEORGEA PASSOS

ESCLARECIMENTO QUANTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017

Cristo Rei Serviços Pósturnos LTDA, inscrita no CNPJ 02.849.543/0001-03, sediada na Avenida Espírito Santo, Qd23, nº06 loja 03 Marcílio de Noronha, Viana – ES, telefones para contato (027) 3336-2552, (027) 98122-8660, 99804-4579 e Email: katelbs@yahoo.com.br, Alexplanej@hotmail.com Vem através desta pedir esclarecimento junto a Comissão Permanente de Licitação, a respeito de esclarecimentos sobre o edital de pregão presencial Nº 017/2017.

1. Objeto;

Contratação de empresa para REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA VELÓRIO E SEPULTAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES,

- Gostaria de saber se é obrigatório cadastro da empresa no CRC do município de Viana? Se sim, onde é feito?
- A prefeitura da isenção da taxa de sepultamento nos cemitérios de Viana? (Deixando claro que a taxa de sepultamento em Viana está entre as mais altas da grande vitória aumentando assim o preço final da proposta caso não tenha isenção de taxa.)
- É concedido fazer sepultamento em outro município fora do domicílio do falecido? Se sim a prefeitura arca com taxa de sepultamento? (Visto que no edital não fica claro nas especificações técnicas, se é autorizado sim ou não.)

- O serviço funerário trabalha com linha especiais de urnas (gordas, extra gorda, Baleia, comprida e zincada) esses tipos de urnas também são cobertas pela prefeitura?

(Essas linhas de urnas fogem do padrão de urnas atendidas pelas prefeituras de modo geral de forma que quando há necessidade a família custeia a diferença visto que são urnas de alto custo.)

- **4 - PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO**

4.1.2 - Mediante a solicitação/autorização da Secretaria responsável, a contratada deverá finalizar o serviço em até 24h, contadas a partir do óbito até o sepultamento, conforme a resolução RDC N.º 68, de 10 de outubro de 2007, da ANVISA.

(A funerária não consegue finalizar na maioria dos casos o tempo de atendimento em até 24 horas, corpos que falecem em unidade de Pronto atendimento, Residências, Mortes em hospitais com o tempo curto de internação são encaminhados para o SVO, Mortes Violentas (Assassinatos e acidentes) são encaminhados para o IML, corpos sem documentação ou parentes são encaminhados para o juiz para liberação de alvará. Todos esses casos são demandas de mais de 24 horas de serviço.)

- Conforme normativa da Anvisa corpos que tem o tempo de sepultamento de 24 horas entre o óbito e o sepultamento não precisaria de preparação com exceção Art. 5º A utilização ou não de procedimento de conservação dependerá do tipo de traslado e do tempo decorrido entre o óbito e a inumação e do diagnóstico da causa da morte.

(Sendo assim a preparação de corpo por métodos de conservação será necessário em sua maioria, isto tem que estar claro no edital para que outras empresas não tenha dúvida o que faria aparecerem propostas variadas de preços sendo que umas teriam o procedimento incluso e outras não visto que a informação não é clara.)

- Sugestão: - incluir junto ao envelope de habilitação a documentação do veículo com menos de 5 anos de uso.
- Sugestão: - abrir o envelope de habilitação antes da proposta comercial, por que caso as empresas participantes não atenderem a documentações exigidas não poderiam abrir a proposta comercial visto que estariam desclassificadas.

02.849.543/0001-03

CRISTO REI - Serviços Postumos Ltda

Av. Espírito Santo - Qd. 23, nº 06

Marcílio de Noronha - CEP: 29535-000

VIANA - ES

Kate Anne Chagas Fernandes

Kate Anne Chagas Fernandes

Sócia Administrativa